



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 30 de junho de 2026

Processo CMH nº 17/2026

Pregão Presencial nº 05/2026

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao **Edital de Pregão nº 05/2026**, para contratação de empresa para fornecimento mensal de cestas básicas contendo gêneros alimentícios, produtos de limpeza e de higiene pessoal, para os servidores da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2026, segue o seguinte esclarecimento do setor demandante:

QUESTIONAMENTO 23: Complemento ao questionamento nº 01 anterior: Como somente serão aceitas variações em relação às exigências às especificações constantes do Termo de Referência para produtos das marcas de referência sugeridas e devido tendência de mercado os fabricantes dessas marcas reduziram o peso de 370 gr para 350 gr, dessa forma, serão aceitas as marcas de referência com peso mínimo 350 gr?

RESPOSTA: Sim, visando à ampliação da competitividade e à observância do princípio da isonomia, será aceito o fornecimento de achocolatado em pó com peso mínimo de 350 g, permanecendo inalteradas as demais especificações do Edital.

Luiz Fernando de Toledo.

Agente de Contratação - Pregoeiro